

 <p>ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DA VIDA</p>	<p>PSICO</p> <p>Psico, Porto Alegre, v. 54, n. 1, p. 1-12, jan.-dez. 2024 e-ISSN: 1980-8623 ISSN-L: 0103-5371</p>
<p>http://dx.doi.org/10.15448/1980-8623.2024.1.40360</p>	

SEÇÃO: ARTIGOS

Percepções de adolescentes acerca da coparentalidade dos pais: conversações em grupo focal

Perceptions of adolescents about their parents' coparentality: Conversations in focus group
Percepciones de los adolescentes sobre la coparentalidad de sus padres: conversaciones en grupo de discusión

Clarisse Pereira Mosmann¹

orcid.org/0000-0002-9275-1105

clarissemosmann@gmail.com

Cristofer Batista da Costa²

orcid.org/0000-0002-1307-1436

contato@psicologocristofer.com.br

Juliana Silveira de Oliveira³

orcid.org/0000-0001-8217-9806

juliana-silveira@outlook.com.br

Mariana Cunha Schneider⁴

orcid.org/0000-0002-7577-1710

marianacunhaschneider@gmail.com

Recebido em: 14 mar. 2021.

Aprovado em: 12 mar. 2022.

Publicado em: 25 jul. 2024.

Resumo: O subsistema coparental é formado por dois cuidadores que tomam as decisões relativas à prole conjuntamente. O presente estudo buscou compreender a percepção de adolescentes, membros de famílias nucleares e separadas, sobre as características da coparentalidade dos pais. Participaram da pesquisa dezenove adolescentes provenientes de três escolas da rede pública de ensino do Rio Grande do Sul. Os adolescentes responderam um questionário sociodemográfico e participaram de um grupo focal. Foram realizadas análises descritivas e de conteúdo por meio da qual foram organizadas três categorias: cooperação, conflito e triangulação coparental. Os resultados indicaram que os adolescentes percebem a dinâmica familiar e são impactados diretamente pelas características, positivas e negativas, da interação entre os pais, tanto nas famílias nucleares como nas separadas. Portanto, mostra-se necessário desenvolver estratégias para trabalhar com as diferentes configurações familiares focalizando a coparentalidade, subsistema acessível à realização de intervenções e protetivo ao desenvolvimento dos filhos.

Palavras-chave: relações pais-filho, adolescente, relações familiares, pais

Abstract: The coparental subsystem is formed by two caregivers who jointly make decisions regarding the offspring. This study aimed to understand the perception of adolescents, members of nuclear and separated families, about the characteristics of parents coparenting. Nineteen adolescents, from three public schools in the of Rio Grande do Sul participated in the survey. The adolescents responded a socio-demographic questionnaire and participated in a focus group. Descriptive and content analysis were carried out through which three categories were organized: cooperation, conflict and triangulation. The results indicated that adolescents perceive family dynamics and are directly impacted by the characteristics, positive and negative, of the interaction between parents, both in nuclear families and in separated ones. Therefore, it is necessary to develop strategies to work with the different family configurations focusing on coparenting, an accessible subsystem to carry out interventions and protective to the development of children.

Keywords: parent-child relations, adolescent, family relationships, parents

Resumen: El subsistema coparental está formado por dos cuidadores que conjuntamente toman decisiones sobre los hijos. El presente estudio buscó comprender la percepción de los adolescentes, miembros de familias nucleares y separadas, sobre las características de la coparentalidad de los padres. Participaron de la encuesta 19 adolescentes, de tres escuelas públicas del Rio Grande do Sul. Los adolescentes respondieron a un cues-



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, RS, Brasil.

² Faculdade do Centro de Estudos da Família e do Indivíduo (FACEFI), Porto Alegre, RS, Brasil.

³ Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, RS, Brasil.

⁴ Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, RS, Brasil.

tionario sociodemográfico y participaron en un grupo focal. Se realizaron análisis descriptivos y de contenido a través de los cuales se organizaron tres categorías, cooperación, conflicto y triangulación coparental. Los resultados indicaron que los adolescentes perciben la dinámica familiar y son impactados directamente por las características, positivas y negativas, de la interacción entre los padres, tanto en la familia nuclear como separada. Por tanto, es necesario desarrollar estrategias para trabajar con las diferentes configuraciones familiares, centrándose en la coparentalidad, un subsistema accesible para realizar intervenciones y proteger el desarrollo de los niños.

Palabras clave: relaciones padres-hijo, adolescente, relaciones familiares, padres

A coparentalidade é um subsistema familiar formado por dois ou mais adultos que compartilham as responsabilidades e os valores que são transmitidos às crianças e adolescentes (Feinberg, 2003). Diante dos diferentes modelos de coparentalidade, será utilizado neste estudo aquele proposto por Margolin et al. (2001), o qual define que o subsistema coparental possui as dimensões de conflito, cooperação e triangulação.

O referido subsistema refere-se ao envolvimento conjunto dos adultos responsáveis pelas decisões relativas à prole e ao seu desenvolvimento saudável (Costa et al., 2017). Entretanto, o exercício coparental por si só, não garante que a díade responsável pelos filhos compartilhe igualmente tarefas e responsabilidades em relação a eles (Feinberg, 2003; Mosmann et al., 2018). Assim, a cooperação coparental é o comportamento colaborativo entre os pais, ou seja, o suporte mútuo que ocorre quando a díade cumpre as funções pré-estabelecidas e concorda sobre decisões envolvendo os filhos (Margolin et al., 2001). Tais decisões envolvem tarefas que contribuem para o desenvolvimento dos sujeitos estimulando suas habilidades, podendo ser desempenhadas pelo par parental, ainda que separadamente (Costa et al., 2017).

O conflito coparental refere-se às discordâncias na díade sobre temas que envolvem os cuidados à prole, assim como comportamentos de sabotagem entre o par parental percebidos a partir da desunião, de críticas destrutivas e julgamentos acerca das decisões relativas à parentalidade. Nas díades coparentais, os conflitos surgem, na maior parte das vezes, devido à

discordância quanto às obrigações de cada um e quanto ao que definem como permitido ou não para os filhos (Margolin et al., 2001).

Nas díades coparentais separadas, os conflitos se tornam parte de um processo de aprendizagem do exercício coparental pós-divórcio, nestes casos, pais e mães necessitam aprimorar o diálogo e o manejo das práticas parentais a fim de chegar a um consenso (Grzybowski & Wagner, 2010; Struss et al., 2001). Além disso, diante do contexto de separação da díade, as mães vivenciam ainda maior sobrecarga em relação à educação e às atividades diárias relativas à prole, principalmente quando ocorre o descumprimento de ações judiciais por uma das partes, como o pagamento da pensão, horário de pegar e de retornar com a criança, por exemplo, tornando-se um frequente motivo de conflito e insatisfação para ambos os lados (Grzybowski & Wagner, 2010; Warpechowski & Mosmann, 2012).

De acordo com pesquisas sobre a divisão de tarefas tanto domésticas quanto no cuidado com os filhos, evidencia-se atualmente uma coexistência de diferentes modelos familiares. Há famílias com um funcionamento considerado tradicional, em que as mães se ocupam da maior parte das responsabilidades relacionadas à administração da casa e aos cuidados da prole e os pais trabalham e garantem a subsistência. Em outras famílias, os homens dividem as tarefas da casa e as demandas dos filhos com as esposas de forma relativamente simétrica e ambos contribuem à subsistência (Pasinato & Mosmann, 2016; Wagner et al., 2005).

Entretanto, ainda que identifiquem diferentes divisões nos núcleos familiares, as atribuições e as responsabilidades parentais persistem sendo prioritariamente das mães (Schrodt & Affi, 2019). Mesmo que mudanças gradativas sejam vislumbradas, um estudo desenvolvido na China apontou que as mães permanecem as principais cuidadoras dos filhos e que os pais ocupam um papel secundário (Shengqi et al., 2019). No Brasil, a mulher também tem sido apontada como a principal responsável pelos cuidados dos filhos (Kostulski & Arpini, 2018). Tal disparidade na divi-

são de atribuições parentais influencia a relação mães-filhos e pais-filhos, já que elas estão mais implicadas com os filhos e podem expressar os ressentimentos que sentem dos pais para (ou na presença) dos filhos, o que pode resultar em triangulação coparental.

A triangulação coparental é caracterizada pelo envolvimento dos filhos, por um ou por ambos os pais, nos conflitos coparentais (Margolin et al., 2001). Trata-se de uma dinâmica que força os filhos a formarem uma aliança com um dos cuidadores levando a uma coalizão contra o progenitor excluído, ou seja, a criança ou adolescente é, muitas vezes, forçada a escolher um lado no conflito coparental (Minuchin et al., 2009). Quanto ao envolvimento no conflito, estudos apontam a necessidade de intervenções preventivas alertando para a importância de práticas coparentais colaborativas e que busquem solucionar os conflitos, já que a maior dificuldade da dupla coparental para resolver os problemas aumenta as chances de os filhos se envolverem no conflito (Depeursinge et al., 2009; Machado & Mosmann, 2020).

Isso porque, há indícios na literatura de que os conflitos e a triangulação coparental podem desencadear um processo disfuncional entre a diáde coparental que transbordará para o subsistema parental (Mosmann et al., 2018). Isso ocorreria porque ao assumir predominantemente os cuidados com a prole as mães sentem-se, por um lado, sobrecarregadas, por outro, demonstram dificuldades em compartilhar funções parentais com os pais, criticando o manejo paterno e as características do envolvimento entre pai e filhos, fazendo com que os homens recuem e diminuam sua participação nos cuidados (Jia & Schoppe-Sullivan, 2011). Ao mesmo tempo, verifica-se que em famílias com bons níveis de cooperação coparental e envolvimento paterno as mães tendem a incentivar os pais e dar espaço para eles na relação com a criança (Grzybowski & Wagner, 2010).

As dificuldades coparentais que se expressam através dos conflitos e da triangulação podem fazer com que os filhos desenvolvam problemas emocionais na forma de sintomas internalizantes, caracterizados por comportamentos introspec-

tivos, por exemplo, ansiedade, tristeza e baixa autoestima, e/ou externalizantes, caracterizados pela expressão das emoções, por exemplo, a irritabilidade e a agressividade. (Achenbach & Rescorla, 2001; Riina & McHale, 2014).

Muitas vezes, os sintomas surgem devido aos problemas de comunicação entre os pais acerca dos filhos. De acordo com Herrero et al. (2020), a comunicação familiar pode reduzir os níveis de ansiedade e depressão nos filhos, sendo a coparentalidade um subsistema protetivo e que favorece o desenvolvimento saudável dos filhos na ausência de níveis elevados de conflito (Lamela et al., 2010). Alguns autores referem também que a qualidade da relação entre pais e filhos jovens se beneficiará se houver um maior contato entre eles (Beckmeyer et al., 2019; Hilton & Desrochers, 2000), daí a importância de se investigar tais relações.

Um estudo qualitativo realizado com famílias de pais separados que procuraram o Núcleo de Assistência Judiciária de uma universidade federal do sul do país, no período posterior a 2008, procurou identificar a coparentalidade através da perspectiva das filhas adolescentes em um contexto de guarda compartilhada. Evidenciou-se que, apesar de elas residirem com a mãe, que detém a maior parte das responsabilidades, os pais se mostraram presentes e proativos na vida das filhas (Kostulski & Arpini, 2018).

A literatura científica sobre coparentalidade aumentou expressivamente na última década. As pesquisas buscam compreender melhor a dinâmica das relações familiares e os seus impactos na saúde mental das crianças e adolescentes (Teubert & Pinquart, 2010; Weymouth et al., 2016). No contexto nacional, percebe-se um acúmulo crescente de evidências científicas que explicam como o subsistema coparental e suas dimensões impactam o desenvolvimento dos filhos (Costa et al., 2017; Mosmann et al., 2018). No entanto, ainda que existam estudos desenvolvidos no Brasil, são predominantemente qualitativos sob a perspectiva dos cuidadores (Grzybowski & Wagner, 2010; Schmidt et al., 2019). Há uma lacuna de pesquisas acerca da coparentalidade na perspectiva

dos filhos adolescentes, bem como, sobre suas percepções de cada progenitor separadamente.

Investigar a percepção de adolescentes pode contribuir para a compreensão das relações familiares a partir de uma outra perspectiva, além do que, jovens costumam ter percepções diferentes dos pais ao responderem sobre o exercício da coparentalidade, o que pode possibilitar reflexões e questionamentos que ainda não foram feitos (Teubert & Pinquart, 2010; Weymouth et al., 2016). Com base no exposto, o objetivo deste estudo foi compreender a percepção de adolescentes, membros de famílias nucleares e separadas, sobre as características da coparentalidade dos pais.

Método

Participantes

Esta é uma pesquisa qualitativa, transversal e descritiva da qual participaram dezenove adolescentes, sendo quinze meninas e quatro meninos, que constituíram três grupos focais mistos – participantes do gênero feminino e

masculino, provenientes de três cidades do interior do estado do Rio Grande do Sul. Todos os participantes cursavam o ensino fundamental em escolas da rede pública de ensino, dez eram membros de famílias de primeira união e nove de famílias com pais separados. No primeiro grupo, participaram nove adolescentes; no segundo grupo, participaram quatro; e no terceiro grupo, seis. A idade mínima dos participantes foi doze e a máxima, quinze anos ($M= 13,79$; $DP=0,97$). Na Tabela 1 são apresentadas também outras informações descritivas dos participantes.

Os critérios de inclusão para a participação no estudo foram: estar na fase da adolescência, ser filho de pais de famílias de primeira união ou de pais separados cujos progenitores se mantivessem envolvidos com os cuidados e responsabilidades relacionadas ao adolescente participante do estudo. Não poderiam participar do estudo adolescentes cujo padrasto ou madrasta participassem dos cuidados por substituição do pai ou mãe ausentes de sua função parental, indivíduos menores de doze ou maiores de dezoito anos.

Tabela 1 – Características descritivas dos participantes do estudo

Grupo focal	Gênero	Idade	Configuração familiar	Com quem reside	Nº de irmãos
G1	Feminino	13	Separada	Mãe	2
	Feminino	14	Separada	Mãe	1
	Feminino	14	Separada	Mãe	1
	Masculino	14	Separada	Pai e madrasta	2
	Masculino	15	Separada	Pai	3
	Feminino	14	Separada	Pai	2
	Masculino	15	Separada	Mãe	1
	Feminino	14	Separada	Mãe e padrasto	1
G2	Feminino	13	Separada	Pai e madrasta	3
	Feminino	14	Nuclear	Pai e mãe	5
	Feminino	14	Nuclear	Pai e mãe	5
	Feminino	12	Nuclear	Pai e mãe	1
G3	Feminino	12	Separada	Pai e madrasta	0
	Feminino	14	Nuclear	Pai e mãe	0
	Masculino	12	Nuclear	Pai e mãe	1
	Feminino	15	Nuclear	Pai e mãe	1
	Feminino	15	Nuclear	Pai e mãe	8
	Feminino	14	Nuclear	Pai e mãe	0
Feminino	14	Separada	Mãe	3	

Instrumentos

Questionário sociodemográfico. Constituído por perguntas sobre gênero, idade, escolaridade, cidade de residência, número e idade dos irmãos e configuração familiar, esta última que verificava se o exercício da coparentalidade em díades separadas ocorria de fato pelos progenitores.

Grupo focal. Técnica em que ocorre um debate de ideias entre participantes que possuem algo em comum. São geralmente pequenos e homogêneos e ocorrem em ambiente não diretivo onde temas relacionados com os objetivos da pesquisa são discutidos (Minayo et al., 2008). A técnica possibilita analisar as interações que acontecem dentro do grupo e a influência mútua entre os participantes que os estimula espontaneamente a participar da conversação por se identificarem com o tema do debate, propiciando a emergência de questões individuais e coletivas (Flick, 2008; Minayo et al., 2008). Quanto à condução do grupo focal, indica-se um moderador principal para introduzir, encerrar e fazer a transição de um tópico para outro e encorajar os participantes a exporem suas opiniões, e um moderador assistente que observa e registra questões principais auxiliando o moderador principal (Flick, 2008).

Os grupos focais, no presente estudo, foram estruturados da seguinte forma: (a) Acolhimento – recepção dos participantes pelos moderadores e auxiliares de pesquisa; (b) Abertura – apresentação dos moderadores, preenchimento do instrumento de pesquisa, informações gerais sobre os objetivos do encontro, expectativas e sobre como ele ocorreria; (c) Aquecimento – apresentação dos participantes e da equipe de pesquisa; (d) Discussões Temáticas – utilização de teses provocativas envolvendo os seguintes temas: coparentalidade conjunta, exercício da coparentalidade pelo pai e a mãe separadamente, envolvimento dos filhos no conflito coparental, sentimentos e percepções dos adolescentes sobre si.

Coleta de dados

O primeiro contato para a formação dos grupos focais foi realizado em escolas de três cidades do interior do estado do Rio Grande do Sul. As

escolas que concordaram em participar do estudo foram selecionadas a partir da demanda, ou seja, se tinham alunos que atendiam aos critérios para participar do estudo. Após o primeiro contato, foi realizada uma visita ao local para apresentar os materiais de pesquisa, quais sejam: o instrumento de pesquisa, o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) que deveria ser levado pelos adolescentes, para os pais lerem e assinarem caso concordassem com a participação do(a) filho(a) na pesquisa, e o termo de assentimento (TA) para apreciação e assinatura dos próprios adolescentes informando que concordavam em participar.

Aproximadamente uma semana após a visita, novamente foi realizado contato com a escola para verificar o retorno dos termos (TCLE e TA) e para o agendamento dos grupos focais, que ocorreriam em horário de aula no espaço cedido pela instituição de ensino. No dia e horário agendados em cada escola, quatro membros do grupo de pesquisa estiveram presentes, dois moderadores e dois auxiliares de pesquisa, funções que se mantiveram iguais na execução dos três grupos. Os participantes foram recepcionados pela equipe, receberam crachás para facilitar o tratamento personalizado e pranchetas para preenchimento do questionário sociodemográfico. Após o preenchimento e com os adolescentes posicionados em um semicírculo com os moderados à frente, um gravador no centro do semicírculo e uma câmera atrás dos moderadores, deu-se início às conversações, conforme estrutura que consta na descrição do grupo focal. Cada encontro durou aproximadamente 1 hora e 30 minutos.

Análise dos dados

Foram realizadas análises descritivas para a obtenção do perfil dos participantes do estudo. As conversações nos grupos focais foram transcritas na íntegra e submetidas ao procedimento de análise de conteúdo pelos mesmos membros da equipe de pesquisa. O processo de análise de conteúdo envolveu as seguintes etapas, segundo Bauer (2008): (a) leitura do material transcrito de modo a alcançar familiaridade e apropriação satisfatória do texto; (b) identificação de unidades de significado capazes de

formar padrões reconhecíveis; (c) organização das unidades de significado em categorias temáticas; (d) seleção dos conteúdos manifestos dentro de cada categoria que pudessem ser representativos para a discussão.

Questões éticas

O estudo atendeu às diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, conforme a Resolução n. 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (2012), e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, parecer n.º 3.452.422, CAAE n.º 88282318.3.0000.5344. O TCLE e o TA, lido e assinado, respectivamente, pelos pais e os próprios adolescentes, informou sobre a gravação do grupo focal em áudio e vídeo e sobre a preservação da identidade dos participantes. Os riscos decorrentes da pesquisa, embora mínimos, envolviam possível comoção emocional ao conversar e recordar situações difíceis vivenciadas na família. Nestes casos, realizar-se-ia o devido encaminhamento para atendimento psicológico junto à clínica-escola da instituição responsável pela pesquisa.

Resultados e discussão

Após o levantamento, análise e interpretação dos dados – conversação entre os adolescentes nos grupos focais, foram construídas três categorias *a posteriori*. A primeira categoria, denominada, “cooperação coparental”, divide-se nas subcategorias responsabilidades conjuntas, responsabilidades do pai e responsabilidades da mãe. A segunda categoria foi denominada “conflito coparental” e, a terceira, denominada “triangulação coparental”, organizada nas subcategorias triangulação paterna e triangulação materna.

Cooperação coparental

Na primeira subcategoria, os jovens relataram percepções do exercício da diáde de forma conjunta e harmoniosa, o que foi denominado de responsabilidades conjuntas. Há clareza sobre como os pais dividem suas atribuições e fazem

os acordos relativos à educação dos filhos, como revelam os participantes Ana e Diego, respectivamente: “São os dois sempre que decidem. Sempre é um ou outro que leva na escola, é um ou outro que vai na reunião dos pais. É sempre intercalado” (Ana); “Daí se a minha mãe concordasse e meu pai não, os dois teriam que conversar pra ver o que eles escolheriam, se deixariam ou não” (Diego). Nessa subcategoria também foi possível compreender a percepção no contexto do divórcio, conforme relatado por Helena: “Tipo, se a responsabilidade tá com meu pai no fim de semana, né, a minha mãe, deu, conversou judicialmente com ele, assim, a responsabilidade tá com ele, ele que decide o que eu vou fazer ou não”.

As falas das adolescentes corroboram os pressupostos científicos de que a cooperação é permeada por interações de mais qualidade entre o par coparental, pautando-se em uma comunicação clara sobre a prole (Costa et al., 2017; Lamela et al., 2010; Margolin et al., 2001). Entretanto, a participante Helena, filha de pais separados, revela que os progenitores não interferem nas decisões tomadas pelo outro. Nestes casos, seria relevante questionar se a diáde coparental procede dessa forma para respeitar os limites do outro progenitor, porque tendem a concordar com as decisões ou discordando, preferem evitar os conflitos. Esse aspecto se mostra mais desafiador em famílias de casais divorciados, já que é necessário focalizar somente nas questões coparentais e evitar voltar às possíveis pendências de antes da separação (Grzybowski & Wagner, 2010).

Entende-se também como cooperação as responsabilidades atribuídas a cada membro da diáde, ainda que individualmente. Como subcategoria, evidenciam-se as responsabilidades do pai que dizem respeito à percepção dos participantes em relação aos cuidados atribuídos à figura paterna. Falam sobre a divisão de tarefas e o que acaba sendo atribuído ao pai. O participante Diego relata, por exemplo, que o pai é responsável por levar ele e o irmão para a escola:

Primeiro ele leva meu irmãozinho pra creche e depois me leva, porque às vezes, ele sempre

tem alguma coisa pra fazer no centro ou no mercado. Se ele não tem nada ele me leva primeiro e depois o meu irmão e aí volta pra casa. (Diego)

O pai exerce, também, um papel decisório nas questões sobre os filhos, como revela a participante Quiara: "Na maioria das vezes a minha mãe concorda, daí meu pai não. E quando a minha mãe assim, quando meu pai diz não, não e acabou. E daí eu não vou".

A terceira subcategoria da cooperação refere-se às responsabilidades da mãe. Aqui, evidencia-se a percepção dos adolescentes quanto às responsabilidades atribuídas à figura materna. De acordo com a percepção dos adolescentes, as mães são responsáveis pela maioria das atividades relacionadas ao cotidiano dos filhos. Os adolescentes expuseram as seguintes percepções: "Em relação a cobrar, quem cobra mais é a minha mãe, porque ela é mais chata" (Carla); "A responsabilidade é da minha mãe, e ela faz todo o dia comida, né." (Diego); "Pra buscar o boletim normalmente é minha mãe [...]" (Eliana); "Minha mãe se preocupa também com essa parte da organização e da alimentação. Do quarto, da roupa. Se as coisas estão limpas assim" (Rita).

Hum, ela [mãe] se preocupa assim com a organização da casa. Se tá tudo organizado, com a limpeza. An, ela se preocupa também, ela sempre é a que vem nas reuniões das escolas. Ela sempre se preocupa com isso. Assim ela, arruma o pátio e essas coisas também, minhas roupas ela que lava. (Quiara)

Esses resultados se somam aos estudos que evidenciaram na figura materna a principal referência de cuidados e responsabilidades em relação aos filhos, como alimentação, saúde, educação e lazer (Grzybowski & Wagner, 2010; Kostulski & Arpini, 2018; Schrodts & Afifi, 2019; Shengqi et al., 2019). Embora os relatos dos adolescentes demonstrem envolvimento de alguns pais com os filhos, a participação do pai precisa ser ainda mais significativa, conforme indicado por Pasinato e Mosmann (2016). A relativa simetria entre os cuidados de pais e mães e, conseqüentemente, a possibilidade de os filhos integrarem as diferentes *performances* dos pais é fator protetivo

para o desenvolvimento (Beckmeyer et al., 2019; Grzybowski & Wagner, 2010). Nesse contexto, a dinâmica familiar possibilita um repertório amplo e diversificado de interações que podem levar ao diálogo (Herrero et al., 2020), e estabelecimento de consensos diante das diferenças e divergências.

Conflito coparental

A segunda categoria foi denominada conflito coparental e refere-se à presença de discordâncias quanto às obrigações de cada adulto e quanto ao que definem como permitido ou não para os filhos (Margolin et al., 2001). Os adolescentes provenientes de famílias nucleares demonstraram perceber quando há conflito coparental e alguns relataram preferir não se envolver nas discussões, como fica evidente nos seguintes relatos: "Normalmente eu olho e ignoro as discussões deles. Eu penso, não vou me meter, vou ficar quieta no meu canto, porque senão sobra pra mim" (Carla). Questionada sobre como age quando percebe um conflito coparental, Eliana afirma: "Eu fico na minha, melhor né".

A partir do que as adolescentes revelaram é possível perceber que elas desenvolveram estratégias de esquiva do conflito coparental. Ainda, esquivando-se, é possível diminuir os possíveis impactos emocionais de perceber os pais em conflito. Além dos efeitos deletérios para o desenvolvimento dos filhos (Riina & McHale, 2014), a percepção do conflito coparental pode prejudicar a capacidade de os próprios adolescentes lidarem com as dificuldades e as divergências, já que o modelo de resolução de conflitos que paira no ambiente familiar é disfuncional (Depeursinge et al., 2009; Machado & Mosmann, 2020).

Finalmente, se os filhos tentarem desviar o foco do conflito atraindo a atenção sobre si para proteger os pais do efeito destrutivo das brigas ou, ainda, se emergir conflito de lealdade, o desfecho pode ser ainda mais prejudicial. Nesses casos, muda-se o foco do conflito coparental e a atenção recai sobre o adolescente que desenvolveu um sintoma com intensidade proporcional ao do conflito (Jia & Schoppe-Sullivan, 2011; Mosmann et al., 2018), e

que passa a ser o "paciente identificado". A dinâmica familiar é completamente alterada e os esforços se focalizam em auxiliar o paciente identificado a melhorar dos seus sintomas, estes que servem para manter a homeostase familiar, ou seja, um estado de equilíbrio aparente em que se muda o foco do verdadeiro problema (Minuchin et al., 2009).

Em famílias com casais separados, o conflito coparental costuma envolver desacordos acerca dos direitos e deveres dos progenitores que detêm a guarda e daqueles que não coabitam com os filhos (Grzybowski & Wagner, 2010). Idealmente, pais divorciados deveriam participar das atividades e assumir funções educativas e os demais cuidados dos filhos, mas, muitas vezes, o progenitor que não coabita com os filhos tende a querer que os encontros sejam prazerosos e, por isso, evita supervisionar o comportamento da prole, impor limites e disciplina (Struss et al., 2001). Quanto à afeição e apoio recebidos, estes tendem a ser menores quando o tempo de interação entre pais e filhos também é menor (Hilton & Desrochers, 2000).

Neste estudo, o conflito coparental entre casais divorciados foi percebido com mais frequência relacionado ao descumprimento de ações judiciais que envolvem questões financeiras ou acordos da díade, conforme encontrado por Grzybowski e Wagner (2010). Os conflitos envolvem a insatisfação daquele que paga, por sentir-se explorado, e daquele que recebe, por sentir-se desvalorizado. A esse respeito, as participantes Giulia e Inês relataram, respectivamente: "às vezes a minha mãe reclama por causa que meu pai não paga a pensão. Daí ela diz 'eu vou pra justiça', não sei o que (...)" (Giulia).

O meu pai, ele só fica falando tipo pra minha mãe 'ai não sei o que, quando tu vai depositar a pensão e tal?'. Ai às vezes ela lá mãe! fica braba com ele [o pai] e fala que quando der na telha ela deposita, mas ai ele fica brabo e ai ele vem em mim e fala 'tem que falar pra tua mãe que ela tem que depositar a pensão'. Ai eu fico sobrecarregada sobre isso e ai a maioria das vezes eu acabo, tipo ficando braba com ele e ai ele me xinga. (Inês)

Embora os relatos envolvam motivos de conflito coparental diferentes, a reflexão vai na mesma

direção do que foi discutido anteriormente. O envolvimento dos filhos nos conflitos coparentais, independentemente do motivo, é prejudicial (Mosmann et al., 2018; Riina & McHale, 2014). Na perspectiva dos adolescentes, esquivar-se dos conflitos entre os pais pode parecer ainda mais negativo se essa estratégia for compreendida pelos filhos como uma tentativa de se desviar da própria responsabilidade, já que o conflito envolve, em certa medida, o próprio adolescente. Nos casais separados, essas questões podem ainda se intensificar, já que a prole se torna, em muitos casos, uma via de comunicação segura entre díades coparentais em situações litigantes. Dessa forma, evita-se o confronto direto com o outro progenitor utilizando o filho como porta voz das próprias insatisfações.

Triangulação coparental

A terceira categoria, denominada triangulação, refere-se à dinâmica por parte do(s) cuidador(es) que força a prole a escolher um lado no conflito coparental (Minuchin et al., 2009). Essa dinâmica pode ser exercida por qualquer componente da díade ou por ambos e provoca repercussões negativas aos filhos, tais como, o desenvolvimento de sintomas psicológicos (Costa, et al., 2017; Machado & Mosmann, 2020; Mosmann et al., 2018; Riina & McHale, 2014).

Nos grupos focais foi possível perceber triangulação coparental pelo ramo paterno e materno. Como exemplo da subcategoria triangulação paterna, as participantes Ana e Fabiana, revelam, respectivamente: "eu geralmente fico mais do lado do meu pai, porque ele é mais mente aberta e minha mãe é mais cabeça fechada sabe, aí geralmente fico mais do lado do meu pai" (Ana);

Ele [pai] mandou uma mensagem de áudio que ele falou bem assim que não queria mais ver nós, que não adianta nós ir atrás dele procurar ele quando eu crescer. Falou um monte de coisas. Eu não levo muito pro pessoal, porque tipo, foi sempre minha mãe que me ajudou e me criou. Ela que eu respeito, ela que me ensinou as lições da vida, entende?! E ainda me ensina, então, é isso. Ela sempre me cobra e sempre diz tudo. (Fabiana)

O relato dos participantes também revela a triangulação materna, segunda subcategoria. A participante Giulia refere: "Minha mãe também fala pra mim ficar do lado dela. Ela sempre fala da culpa do meu pai, das coisas que ele fez de errado e tal". Na mesma direção, a participante Inês revela:

A minha mãe pede sempre apoio, pra mim ficar do lado dela. Se for alguma coisa na justiça ela fala: 'ah, porque tu tem que ficar do meu lado' e tal. Tipo, quando tá em uma briga minha mãe fala que é pra mim ficar do lado dela e tal. Ela fica falando 'ai não sei o que, tu tem que ver meu lado, eu te cuidei desde pequena, até os 7 anos e blábláblá'. Mas, eu finjo que entra por aqui e sai por ali, porque teve uma vez que minha mãe ficou muito brava, quando ela foi comprar os meus materiais e daí tipo, ela bateu assim e pegou no meu olho, e daí a gente meio que teve uma briga assim.

Acrescenta que, por residir com o pai, é envolvida nas discussões referentes ao pagamento da pensão por parte da mãe, o que causa discussões com o pai. Identificamos um entrosamento semelhante no que foi relatado também por outros participantes: "Eu fico mais do lado da mãe, tipo, a mãe ela é mais... ãh..., como é que é? Ela é mais aberta pra ver se deixa ou não deixa" (Diego); Helena relata a interferência indireta da mãe: "Minha mãe, tipo, ela não chega a falar assim, ãh, diretamente, ela fala 'aí tu vai ficar defendendo o teu pai' essas coisas assim".

Os pressupostos de que a triangulação está associada principalmente à figura materna corroboram o estudo de revisão da literatura de Lamela et al. (2010). Pode-se conjecturar por meio dos dados que a triangulação materna fica mais evidente que a triangulação paterna. Entretanto, a busca de apoio na prole por parte das mães pode estar associada às desigualdades de gênero que persistem nas diferentes estruturas sociais, já que mulheres se sentem menos amparadas diante de uma separação e assumem, em famílias nucleares e separadas, a maior parte das responsabilidades pelos filhos (Kostulski & Arpini, 2018; Schrodt & Affi, 2019; Shengqi et al., 2019).

Finalmente, é necessário refletir sobre o que leva os pais a se afastarem dos filhos e declinarem de suas responsabilidades. A configura-

ção familiar resultante da separação exige uma readaptação complexa da dinâmica familiar e um esforço de todos os membros da família. A tendência de os filhos se manterem vinculados às mães e diminuírem o contato com os pais nas mais diversas circunstâncias pode indicar a necessidade de revisão dos valores e da dinâmica familiar por meio dos quais se valoriza mais os cuidados maternos em detrimento dos cuidados paternos. Mesmo se os pais desejam ser mais presentes, nem sempre conseguem efetivar o seu desejo, em razão dos padrões interacionais pós-divórcio, reforçados tanto pelos pais quanto pelas mães e que colocam o pai no papel de visitante (Warpechowski & Mosmann, 2012). Pode haver também inclinação às concepções machistas e patriarcais em que se consideram menos valorosos os cuidados dos filhos se comparados às demandas de subsistência, prioritariamente exercidas pelos homens.

Considerações finais

O objetivo deste estudo foi compreender a percepção de adolescentes, membros de famílias nucleares e separadas, sobre as características da coparentalidade dos pais. A partir da interpretação dos dados, compreende-se que os filhos adolescentes estão atentos às dinâmicas presentes em suas famílias, percebendo a maneira como a diade responsável pelos seus cuidados se organiza. Os filhos, participantes da pesquisa, demonstraram perceber as trocas e as interações acerca da cooperação, aquelas envolvendo os conflitos coparentais e o apelo dos progenitores para que se posicionem diante das situações de conflito. Tais aspectos se mostram relevantes considerando que a percepção dos adolescentes sobre as relações familiares interfere diretamente no seu desenvolvimento, principalmente, no que se refere à saúde mental.

A partir dos resultados deste estudo que se somam às evidências na literatura científica, verifica-se a necessidade de se formular estratégias direcionadas especificamente para o trabalho com o subsistema coparental, inclusive para atender às demandas da coparentalidade em

famílias nucleares e em famílias de casais divorciados. No caso de casais unidos maritalmente, focalizar a coparentalidade e as demandas dos filhos pode ser uma "porta de entrada" para um trabalho mais amplo com essas famílias, já que é comum os casais desviarem o foco do conflito conjugal para as relações coparentais que envolvem a triade mãe-filho-pai.

Nos casais divorciados, o trabalho pode ser mais desafiador se as dificuldades no exercício coparental extrapolarem as questões dos filhos. Dívidas emocionais, pendências e questões não resolvidas entre a dupla podem aumentar o conflito coparental levando à triangulação. Ainda, se um ou ambos os progenitores tiverem constituído outra família, esse aspecto se soma às questões não resolvidas no primeiro casamento, afinal, participarão indiretamente do processo madrastas, padrastos e, ainda, possíveis filhos destes últimos e aqueles da união atual, caso de algumas famílias dos adolescentes desse estudo. Essa configuração, nomeada de família mosaico, complexifica o trabalho com essas famílias e precisa garantir, principalmente, a proteção aos filhos. Nesse sentido, o trabalho envolve o desenvolvimento de estratégias de consenso e manejo entre a diáde e com o filho, o estabelecimento de vias de comunicação que não a prole e a orientação clara e consistente aos pais acerca dos prejuízos aos filhos em decorrência dos conflitos coparentais e envolvimentos destes últimos nos conflitos.

O presente estudo explorou a percepção de adolescentes e elucidou o quanto eles identificam e compreendem o que acontece entre os pais, embora não saibam, o que é esperado, o que fazer com tais percepções. Embora a avaliação possibilite analisar a coparentalidade em uma perspectiva bastante escassa em termos de pesquisa o que, inclusive, dificultou encontrar literatura científica acerca do mesmo objeto de estudo, outras pesquisas podem clarificar ainda mais as reflexões apresentadas neste estudo. Além disso, pesquisas que integrem as percepções de filhos e pais acerca da dinâmica familiar, não somente sobre a coparentalidade, podem

contribuir para o acúmulo de evidências científicas e o desenvolvimento de pesquisas que focalizem no desenvolvimento de intervenções junto às famílias nucleares e separadas.

Referências

- Achenbach, T. M., & Rescorla, L. (2001). *Manual for the ASEBA school-age forms & profiles: An integrated system of multi-informant assessment*. University of Vermont.
- Beckmeyer, J. J., Markham, M. S., & Troilo, J. (2019). Post-divorce coparenting relationships and parent-youth relationships: Are repartnership and parent-youth contact moderators? *Journal of Family Issues*, 40(5), 613-636. <https://doi.org/10.1177/0192513X18821395>
- Bauer, M. W. (2008). Análise de conteúdo clássica: Uma revisão. In M. W. Bauer, & G. Gaskell. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático* (P. A. Guareschi, trad., 7. ed., pp. 189-217). Vozes.
- Costa, C. B., Machado, M. R., Schneider, M. C., & Mosmann, C. P. (2017). Subsistema coparental: Revisão sistemática de estudos empíricos. *Psico*, 48(4), 339-351. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2017.4.25386>
- Depeursinge, E. F., Lopes, F., Python, M., & Favez, N. (2009). Coparenting and toddler's interactive styles in family coalitions. *Family Process*, 48(4), 500-516. <https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2009.01298.x>
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa* (3. ed.). Artmed.
- Feinberg, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: A framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, 3(2), 95-131. https://doi.org/10.1207/S15327922PAR0302_01
- Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010). Casa do pai, casa da mãe: A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000100010>
- Herrero, M., Martinez-Pampliega, A., & Alvarez, I. (2020). Family communication, adaptation to divorce and children's maladjustment: The moderating role of coparenting. *Journal of Family Communication*, 20(2), 114-128. <https://doi.org/10.1080/15267431.2020.1723592>
- Hilton, J. M., & Desrochers, S. (2000). The influence of economic strain, coping with roles and parenting of custodial single mothers and custodial single fathers. *Journal of Divorce and Remarriage*, 33, 55-76. https://doi.org/10.1300/J087v33n03_04
- Jia, R., & Schoppe-Sullivan, S. J. (2011). Relations between coparenting and father involvement in families with preschool-age children. *Developmental Psychology*, 47(1), 106-118. <https://doi.org/10.1037/a0020802>

- Kostulski, C. A., & Arpini, D. M. (2018). Guarda compartilhada: As vivências de filhas adolescentes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(4), 696-710. <https://doi.org/10.1590/1982-3703000972017>
- Lamela, D., Nunes-Costa, R., & Figueiredo, B. (2010). Modelos teóricos das relações coparentais: Revisão crítica. *Psicologia em Estudo*, 15(1), 205-216. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722010000100022>
- Machado, M. R., & Mosmann, C. P. (2020). Coparental conflict and triangulation, emotion regulation, and externalizing problems in adolescents: Direct and indirect relationships. *Paidéia, Ribeiro Preto*, 30, 1-9.
- Margolin, G., Gordis, E. B., & John, R. S. (2001). Coparenting: A link between marital conflict and parenting in two-parent families. *Journal of Family Psychology*, 15(1), 3-21.
- Minayo, M. C. S., Souza, E. R., Constantino, P., & Santos, N. C. (2008). Métodos, técnicas e relações em triangulação. In M. C. S. Minayo, S. G. Assis, & E. R. Souza (Orgs.), *Avaliação por triangulação de métodos: Abordagem de programas sociais* (pp. 71-103). Fiocruz.
- Minuchin, S., Nichols, M. P., & Lee, W. Y. (2009). *Famílias e casais: Do sintoma ao sistema*. Artmed.
- Mosmann, C. P., Costa, C. B., Silva, A. G. M., & Luz, S. K. (2018). Filhos com sintomas psicológicos clínicos: Papel discriminante da conjugalidade, coparentalidade e parentalidade. *Trends in Psychology*, 26(1), 429-442. <https://doi.org/10.9788/tp2018.1-17pt>
- Pasinato, L., & Mosmann, C. P. (2016). Transição para a parentalidade e a coparentalidade: Casais que os filhos ingressaram na escola ao término da licença-maternidade. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 34(1), 129-142. <https://doi.org/10.12804/apl34.1.2016.09>
- Riina, E. M., & McHale, S. M. (2014). Bidirectional influences between dimensions of coparenting and adolescent adjustment. *Journal of Youth and Adolescence*, 43, 257-269. <https://doi.org/10.1007/s10964-013-9940-6>
- Schrodt, P., & Afifi, T. D. (2019). Venting to unify the front: Parents' negative relational disclosures about their children as mediators of coparental communication and relational quality. *Journal of Family Communication*, 19, 47-62. <https://doi.org/10.1080/15267431.2018.1531006>
- Shengqi, Z., Wu, X., & Liu, C. (2019). Differential patterns of the division of parenthood in chinese family: Association with coparenting behavior. *Frontiers in Psychology*, 10, 1608. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2019.01608>
- Schmidt, B., Arenhart, V. S., Lopes, R. D. C. S., & Piccini, C. A. (2019). Coparentalidade aos três meses de vida do bebê. *Psico*, 50(1), 280-43. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2019.1.28043>
- Struss, M., Pfeiffer, C., Preuss, U., & Felder, W. (2001). Adolescents from divorced families and their perceptions of visitations arrangements and factors influencing parent-child contact. *Journal of Divorce and Remarriage*, 35, 75-89. https://doi.org/10.1300/J087v35n01_04
- Teubert, D., & Pinquart, M. (2010). Discrepancies in adolescents' versus parents' reports of coparenting: A cluster analytic approach. *Family Science*, 1(3-4), 183-190. <https://doi.org/10.1080/19424620.2010.537960>
- Wagner, A., Predebon, J., Mosmann, C., & Verza, F. (2005). Compartilhar tarefas? papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(2), 181-186.
- Warpechowski, A., & Mosmann, C. (2012). A experiência da paternidade frente à separação conjugal: Sentimentos e percepções. *Temas em Psicologia*, 20(1), 247-260.
- Weymouth, B. B., Buehler, C., Zhou, N., & Henson, R. A. (2016). A meta-analysis of parent-adolescent conflict: Disagreement, hostility, and youth maladjustment. *Journal of Family Theory & Review*, 8(1), 95-112. <https://doi.org/10.1111/jftr.12126>

Clarisse Pereira Mosmann

PhD em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, (PUC-RS), em Porto Alegre, RS, Brasil; especialista em Terapia de Casal e Família; Professora do Programa de Pós-Graduação e do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo, RS, Brasil. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Casais e Famílias da Unisinos, NECAF.

Crístofer Batista da Costa

PhD em Psicologia Clínica pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo, RS, Brasil; especialista em Dinâmica das Relações Conjugais e Familiares e em Psicologia Clínica. Professor e Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade do Centro de Estudos da Família e do Indivíduo (FACEFI), em Porto Alegre, RS, Brasil.

Juliana Silveira de Oliveira

Estudante de psicologia e bolsista de iniciação científica. Curso de Psicologia e Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo, RS, Brasil.

Mariana Cunha Schneider

Psicóloga pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo, RS, Brasil; especialista em Psicologia Social e Comunidades pelo Instituto Cooperativo Parentes do Ceará pela Faculdade FGE, em São Paulo, SP; Mestra pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre, RS, Brasil.

Endereço para correspondência

Clarisse Pereira Mosmann
Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Centro de Ciências da Saúde
Av. Unisinos, 950
Cristo Rei, 93022000
São Leopoldo, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela SK Revisões Acadêmicas e submetidos para validação do(s) autor(es) antes da publicação.